



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 23/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.371/2025**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o projeto ora analisado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.



Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:

Marcio Roberto de Oliveira
Presidente

Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente